ATA DE COMISSÃO PERMANENTE Nº 1348447/2025 - 1348447 - COMDEFDIRMULHER

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Ata da 5.ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2025.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Deputado Caíto Quintana da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniram-se os seguintes membros desta Comissão, Deputadas: Ana Júlia, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri, Márcia Huçulak e Marli Paulino, e o Deputado Thiago Bührer. A Senhora Presidente, Deputada Cantora Mara Lima, *"sob a proteção de Deus"*, iniciou a **5.ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** e, dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, foi aprovada sem observações. Na sequência, procedeu-se à deliberação da pauta. **ITEM 1: Projeto de Lei n.º 821/2023** de autoria da Deputada Mabel Canto, Deputado Gilson de Souza, Deputado Goura, Deputada Cloara Pinheiro, Deputada Luciana Rafagnin, Deputada Cristina Silvestri, Deputada Ana Júlia, Deputada Marli Paulino, Deputada Cantora Mara Lima, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 21.053, de 23 de Maio de 2022, que "Dispõe sobre a presença de doulas no trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, mediante solicitação da parturiente". A Relatora, Deputada Márcia Huçulak, apresentou **parecer contrário, que foi aprovado por unanimidade pelas Senhoras Deputadas. ITEM 2: Projeto de Lei n.º 345/2025,** de autoria da Deputada Maria Victoria, Deputada Cloara Pinheiro, Deputada Cantora Mara Lima, que altera a Lei nº 18.580, de 1º de outubro de 2015, que dispõe sobre a instituição do Dia das Mães de Filhos Especiais, a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio. A Relatora, Deputada Ana Júlia, apresentou **parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelas Senhoras Deputadas. ITEM 3: Projeto de Lei n.º 869/2025,** de autoria da Deputada Marli Paulino, que altera a Lei nº 21.926, de 11 de abril de 2024, que consolida a legislação paranaense relativa aos Direitos da Mulher, e cria o Código Estadual da Mulher Paranaense. A Relatora, Deputada Cristina Silvestri, apresentou **parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelas Senhoras Deputadas. ITEM 1 - Pauta Suplementar: Projeto de Lei n.º 830/2025,** de autoria do Deputado Marcio Pacheco, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os hospitais, clínicas e maternidades públicos e privados apresentarem relatório com informações referente a abortamentos à Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná, e dá ouras providências. A Relatora, Deputada Cantora Mara Lima, apresentou **parecer pela baixa em diligência, que foi aprovado por unanimidade pelas Senhoras Deputadas.** O Deputado Marcio Pacheco, autor do projeto, participou da discussão do parecer. Encerrada a pauta, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pela Presidente da Comissão e por mim, Edson Cigerza Squena, que secretariei a Reunião. (Reunião encerrada às dezesseis horas e cinquenta e três minutos, presidida parcialmente pelo Deputado Thiago Bührer e pela Deputada Marli Paulino, em obediência ao §6º do art. 84 do Regimento Interno.)

Deputada Cantora Mara Lima

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Edson Cigerza Squena

Secretário da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Documento assinado eletronicamente por **Marilei de Souza Lima**, **Deputada Estadual - Presidente da Comissão**, em 10/11/2025, às 11:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Cigerza Squena**, **Assessor(a) Parlamentar**, em 10/11/2025, às 11:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador **1348447** e o código CRC **7F5A1EE1**.